

Conselheiro Lafaiete, 09 de abril de 2026.

**A Comissão de Educação da Câmara Municipal
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG**

Senhores (as) Vereadores (as),

Solicitamos apoio desta comissão com relação à situação da inclusão de crianças e adolescentes diagnosticados com autismo, matriculados no sistema de educação do município.

Informamos que as escolas abaixo relacionadas ainda não dispõe de sala de recursos:

- | | |
|--------------------------------|--|
| — E.M. Marinho Fernandes; | — E.M. Professor Luiz Radames de Araujo; |
| — E.M. Pedro Rezende; | — E.M. Marechal Deodoro – Unidade 1; |
| — E.M. Alfredo Laporte 1 e 2 ; | — E.M. Alfredo Mafuz |

Tal situação vai de encontro a legislação vigente, ferindo o Artigo 208 da Constituição Federal, os artigos 58 e 59 da Lei Nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases) e Decreto Federal Nº 12.686/2025 que “Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva.

Desta forma, solicitamos que esta comissão verifique junto a Secretaria Municipal de Educação os motivos da ausência da sala de recurso nas referidas escolas e quais as medidas cabíveis estão sendo tomadas para sua implantação e o prazo para as mesmo.

Ainda, solicitamos verificar se todas as escolas do município estão realizando procedimentos obrigatórios, citamos: o estudo de caso, Plano Educacional Individualizado - PEI, Plano de atendimento Educacional Especializado - PAEE.

O município instituiu a Comissão do Departamento Pedagógico, através da Portaria da SEMED Nº 04/2026 em 30/01/2026, com a finalidade de organizar, selecionar e contratar profissionais para a Educação Especial, bem como identificar o estudante público-alvo. Solicitamos também verificar como está a atuação desta comissão.

Salientamos que a grande maioria das crianças autistas, não recebem atendimento especializado conforme preconizado pelo Sistema único de Saúde – SUS. Não podemos deixar que esta situação também ocorre no sistema educacional, sendo de suma importância para o desenvolvimento dessas crianças, pelo menos os atendimentos nas salas de recursos na área da educação.

Certos do atendimento, agradecemos antecipadamente

Atenciosamente.



Documento assinado digitalmente

SHEILA MARIA LANA LARCHER

Data: 10/04/2026 08:58:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sheila Maria Lana Larcher
Presidente

Contato: sheilanalarcher@hotmail.com e (31) 98764-4913